



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 014/2022 – PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 16 de fevereiro de 2022.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para participante PET Matemática

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Matemática (PET/Matemática), da Universidade Estadual de Maringá.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Matemática, o aluno que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá;

1.1.2 apresentar bom rendimento escolar de graduação de acordo com os parâmetros fixados pelo Regimento da Universidade Estadual de Maringá e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

1.1.3 ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

1.1.4 ter aprovação em pelo menos 80% das disciplinas cursadas, **caso** tenha completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso. E **se não tiver** completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso, ter no máximo 01 (uma) reprovação.

1.2. Os interessados deverão, no período de **21 de fevereiro a 07 de março de 2022**, fazer a inscrição preenchendo o **formulário de inscrição**, via Google Forms “**Inscrição PET Matemática – fev-mar-2022**”, utilizando o link **Inscrição PET Matemática – fev-mar-2022**, importante observar que para ter acesso a este link visite o site do PET <https://sites.google.com/site/petmatematicauem/> ou o site do DMA-UEM <http://www.dma.uem.br/> ou ainda as redes sociais do PET matemática da UEM. Além de preencher os campos do formulário, é necessário anexar, no próprio formulário os seguintes documentos:

1.2.1 Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF;

1.2.2 Fotocópia do histórico da graduação que o candidato está cursando, caso já tenha cursado pelo menos um semestre;

1.2.3 Fotocópias de certificados de participações, **quando houver**, em projetos institucionais de ensino, de pesquisa ou de extensão ou fotocópia de declaração constando o nome e número do projeto, nome do coordenador e/ou orientador, ano ou fase de execução, acompanhado de breve resumo das atividades desenvolvidas (até cinco linhas);

1.2.4 Fotocópia do histórico escolar do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado;

1.2.5 Fotocópias de certificados e um breve resumo de participações e premiações, **quando houver**, em atividades extracurriculares do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: FORMATO, CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

2.1. Etapa 1: Entrevista individual no formato presencial (Nota NII com valor até 10 pontos): A entrevista individual deve durar no máximo 30 minutos para cada candidato(a). Nesta entrevista acadêmica a comissão poderá perguntar questões matemáticas cujos temas respeitarão o semestre letivo atual do(a) candidato(a). **Trazer documento oficial de identidade com foto**

Data: **08 de março de 2022, das 08h00 às 18h00.**

Local: **Bloco F67, sala 107, 1º andar**

2.2. Etapa 2: Análise do histórico escolar e atividades extracurriculares (Nota NI com valor até 10 pontos): A avaliação do histórico escolar será feita pela Comissão de Seleção. A comissão considerará notas de disciplinas cursadas na graduação e avaliará as atividades extracurriculares. Para os candidatos que não completaram pelo menos dois semestres de graduação serão considerados também histórico escolar do ensino médio e as atividades extracurriculares desenvolvidas no ensino médio. O envio, pelos candidatos, da documentação que comprovem as atividades extracurriculares é importante para esta etapa.

Data: **De 09 à 11 de março de 2022.**

2.3. No momento da entrevista serão permitidas as participações apenas do(a) candidato(a) e dos membros da Comissão de Seleção e na da etapa 2 serão permitidas as participações apenas da Comissão de Seleção.

2.4. A ausência do(a) candidato(a) na etapa 1 ou a ausência dos documentos exigidos poderá acarretar em sua desclassificação.

2.5 Poderá ocorrer alteração no dia e horário de entrevista, dependendo do número de candidatos inscritos e de eventuais problemas técnicos. Mas os inscritos serão devidamente comunicados caso haja necessidade de alteração.

2.6 Se o(a) candidato(a) precisar, fornecemos declaração para ele justificar ausência no trabalho ou nas atividades acadêmicas no período da sua participação no processo seletivo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

3.1 As notas finais dos(as) candidatos(as) serão dadas pela Comissão de Seleção a partir das médias aritméticas das notas NI e NII de acordo com o item 3 anterior.

3.2 A Comissão de seleção classificará e ordenará os(as) candidatos(as) para a distribuição das bolsas de acordo com as notas finais.

3.3 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) cujas notas finais sejam maiores ou iguais a 7,0. A quantidade de candidatos aprovados não será maior que o número de vagas disponíveis no PET-Matemática.

3.4 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

3.5 Os classificados, bolsistas ou não-bolsistas, deverão entrar em contato com o tutor do PET matemática em 05 (cinco) dias para efetivar a sua inclusão no grupo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

4.1 O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** e a previsão é que os aprovados iniciem suas atividades no PET uma semana após a divulgação do resultado final da seleção em edital da Pró-Reitoria de Ensino.

4.2 Alunos(as) bolsistas de outros programas, tais como PIBIC, PIBID e PROINTE não poderão, caso sejam selecionados para o PET, acumular bolsas, devendo assim declinar de uma delas.

4.3 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de fevereiro de 2022.



Prof.ª Dr.ª Alexandra Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino.